

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 19/2015

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Fornecedor: Generativa Gestão e Tecnologia Ltda.		CNPJ: 11.555.346/0001-72	
Endereço: Rua Marquês de Paranaguá nº 348		Complemento: 1º Andar – Sala 16	
Bairro: Consolação	Cidade: São Paulo	Estado: S.P.	CEP: 01303-050
Banco: (033) Santander S/A	Agência: 0250	Conta Corrente: 013-002588-4	
Fone: (11) 2371-9804	Fax: (11) 2371-9805	Inscrição Estadual: Isenta	
E-mail: generativa@generativa.com.br			

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

Nome: Haroldo Camargo	Função: Procurador
R.G.: 5.890.271-5	C.P.F.: 514.634.238-53

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa para hospedagem e gerenciamento de portal que disponibilize informações da Câmara Municipal de Sorocaba, de forma que atenda à Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme consta no Termo de Referência (Anexo II), do edital do Pregão nº 019/2015.	R\$ 4.850,00	R\$ 58.200,00

Preço Global: **R\$58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos r Reais).**

Prazo de Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias contados da data estipulada para sua entrega.**

Condições de Pagamento: **Conforme previsto no Edital.**

Prazo de Vigência Contratual: **Conforme previsto no Edital.**

São Paulo, 9 de junho de 2015.

GENERATIVA GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: **11.555.346/0001-72**
I.E.: **ISENTO**

GENERATIVA GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA. EPP

CNPJ: **11.555.346/0001-72**

Haroldo Camargo

Procurador

CPF: **514.634.238-53**

RG: **5.890.271-5**

Rua Marquês de Paranaguá, 348 | 1º Andar | Sala 16
Consolação | 01303-050 | São Paulo | SP | Brasil
www.generativa.com.br | generativa@generativa.com.br

GRUPO RECHE

CLEIDE NASCIMENTO RECHE ME CNPJ 06.158.818/0001-13
RUA COMANDANTE SALGADO, 326, VILA HORTÊNCIA, CEP 18020-264 SOROCABA-SP

210
40

PROPOSTA – PREGÃO 19/2015

VALOR MENSAL

R\$ 4000,00

VALOR TOTAL 12 MESES

R\$ 48000,00

Objeto conforme Anexo II

Hospedagem e gerenciamento de portal que disponibilize informações da Câmara Municipal de Sorocaba, de forma que atenda à Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

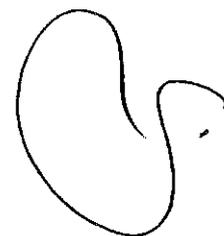
REPRESENTANTE LEGAL
GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE
RG 24.200.892-6 – CPF 212.795.038-07
TEL 15 32326610 – 32326250 – 998121212

BANCO ITAU
AG 8073 – CONTA 10250-4

PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA – 60 DIAS

05 DE JUNHO DE 2015

GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE





PROPOSTA COMERCIAL

**À CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PREGÃO Nº 19/2015

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: Audipam Auditoria e Processamento em Administração Municipal S/S Ltda.

ENDEREÇO: Rua Dom Antonio Cândido de Alvarenga, nº 179- Conj. 54, Centro- Mogi das Cruzes/SP CEP 08780-070 **FONE/FAX:** (011) 2312.5223

CNPJ: 02.774.811/0001-75 **E-MAIL:** audipam@audipam.adm.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 041.628-2

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 4075 C/C 557-0 OP. 003

DADOS DE QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO SE CONSAGRE VENCEDOR

Kátia Sanches Parra, RG 23.027.743-3 CPF 154.432.028-04, Sócia/Proprietária

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL (PERIODO DE 12 MESES) R\$
Contratação de empresa para hospedagem e gerenciamento de portal que disponibilize informações da Câmara Municipal de Sorocaba, de forma que atenda à Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme especificações do Termo de referência do anexo II do edital.	R\$ 4.890,00	R\$ 58.680,00

Total Global da Proposta R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais)

-Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

-Declaramos que Concordamos com todas as normas presentes neste edital.

-Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todas e quaisquer despesas, tais como: transporte, mão de obra e materiais necessários para a completa execução dos serviços, impostos, seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, custos, fretes, armazenamento, materiais, benefícios, salários, seguros e tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

Mogi das Cruzes, 09 de Junho de 2015

Kátia Sanches Parra
Representante Legal
RG 23.027.743-3
CPF: 154.432.028-04

02.774.811/0001-75
AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO
EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA.
R. Dom Antônio Cândido Alvarenga, 179 - Cj. 54
Centro - CEP 08780-070

Rua Dom Antonio Cândido de Alvarenga, nº 179- Conj. 54- Centro Mogi das Cruzes/SP CEP 08780-070
Fone/Fax (011) 2312.5223 CNPJ: 02.774.811/0001-75
www.audipam.adm.br audipam@audipam.adm.br

213
40

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem a finalidade de estabelecer parâmetros e especificações técnicas mínimas para contratação de empresa para hospedagem e gerenciamento de portal que disponibilize informações da Câmara Municipal de Sorocaba, de forma que atenda à Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

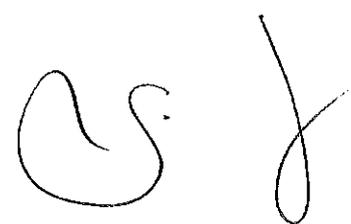
2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - *Implantação em data center*

2.1.1 - A solução e o banco de dados deverão estar disponibilizados em Data Center de responsabilidade da contratada, e os sistemas acessíveis pela população, através da Internet, no site oficial da Câmara, com fácil identificação do fim a que se destina.

2.1.2 - A contratada deverá declarar que o Data Center utilizado possui as seguintes características mínimas:

- a) Local protegido com restrição e controle de acesso;
- b) Gerador redundante com comando automático para falta de energia elétrica;
- c) Redundância de links com a internet;
- d) Serviços de firewall;
- e) Rede elétrica estabilizada;
- f) Temperatura ambiente controlada por aparelhos de ar condicionado;
- g) Backup dos dados;
- h) Cofres para guarda de fitas de backups em locais distintos, caso usem este tipo de mídia para backup;



214
HP

2.1.3 - A contratada manterá serviços de monitoramento da rede, dos serviços da Web, do banco de dados, disponibilidade dos sistemas e dados pela população, 07 (sete) dias na semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do ano.

2.1.4 - Todos os custos envolvidos com licenças de uso serão de responsabilidade da contratada.

2.2 - Extração de dados dos sistemas legados

2.2.1 - A Câmara Municipal de Sorocaba possui sistemas hoje em funcionamento que estão relacionados a procedimentos internos de gestão e administração de diversos setores. Os dados que compõem esta base de informações deverão ser extraídos para uma nova estrutura de dados proposta pelo licitante vencedora do certame.

2.2.2 - A Câmara de Sorocaba não fornecerá as estruturas dos dados a serem convertidos dos sistemas em produção, os quais a Câmara de Sorocaba não seja a proprietária. Somente serão fornecidos os dados, bem como os layouts para importação dos sistemas os quais a Câmara de Sorocaba seja a proprietária. Para os sistemas que a Câmara não for a proprietária, a licitante vencedora deverá propor e utilizar seus próprios meios para obtenção de dados, em comum acordo com a Câmara de Sorocaba.

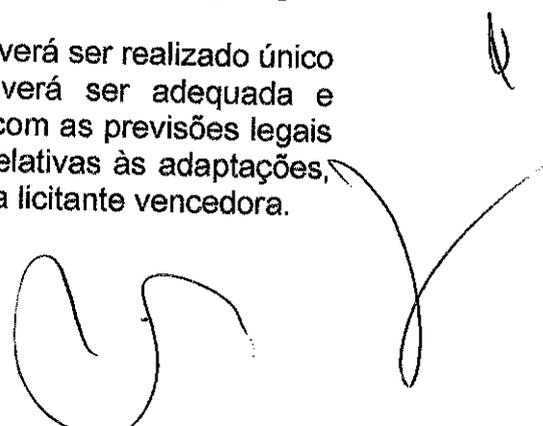
2.2.3 - O processo de alimentação do portal deverá ser automatizado através de buscas automáticas nos bancos de dados hoje em funcionamento na Câmara, atualizados a cada 24 horas.

2.2.4 - A licitante vencedora deverá cumprir integralmente as exigências da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2.2.5 - A Câmara não dispõe de mão-de-obra especializada para transferir informações da sua base de dados para layouts específicos da contratada, ficando, portanto, de responsabilidade da contratada a total migração dos dados das tabelas hoje em produção para o formato que mais seja adequado para a disponibilização do portal.

2.3 - Acompanhamento e customização da solução de acordo com a legislação

2.3.1 - Todo o acompanhamento de normativas deverá ser realizado único e exclusivamente pela contratada, e a solução deverá ser adequada e implantada na Câmara de Sorocaba em conformidade com as previsões legais impostas, sendo os custos de infraestrutura, licenças relativas às adaptações, bem como de implantação, de responsabilidade única da licitante vencedora.



2.4 - Capacitação

2.4.1 - A contratante designará dentro de seu corpo técnico, para conhecimento e capacitação para a utilização do portal para que a Câmara esteja apta a esclarecer dúvidas da população usuária.

2.5 - Suporte Técnico e Manutenção

2.5.1 - A contratada se compromete a fornecer:

- a) suporte a todos os componentes do software, inclusive novas atualizações, durante o prazo do contrato.
- b) suporte telefônico durante horário comercial brasileiro em português.
- c) suporte remoto aos sistemas durante horário comercial brasileiro.

2.5.2 - O número de atendimentos deverá ser ilimitado por ano.

2.5.3 - O suporte técnico deverá abranger os serviços de atualização tecnológica como segue:

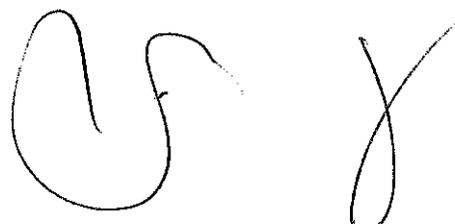
- a) **Manutenção corretiva:** Consiste em substituições do produto com a finalidade de corrigir erros, se necessário, para permitir que o produto seja executado em conformidade.
- b) **Atualização de Versão:** Consistem em modificações arquitetônicas, melhorias, falhas, implementações tecnológicas e alterações de conteúdo em cima de decisões legislativas.

2.5.3.1 - Todo serviço de atualização tecnológica deverá ser executado pela contratada no data center no qual as soluções estão disponibilizadas.

2.6 - Áreas de atuação da solução

2.6.1 - Para atendimento às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 131 e pela Lei Federal nº 12.527, deverão estar contempladas, no mínimo, as seguintes áreas:

- a) Sistema Administrativo Financeiro
- b) Sistema de Licitações
- c) Recursos Humanos
- d) Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)





216
170

2.6.2 - Dentro do Sistema Administrativo, deverá haver os filtros mínimos: Ano, Fornecedor, Data do Empenho, Data dos Restos a Pagar, Data de Pagamento, Beneficiário dos Restos a Pagar.

2.6.2.1 - Sistema administrativo financeiro - execução orçamentária, em um único local:

a) Deverá apresentar gráficos dos conteúdos de empenhos realizados, bem como pagamentos por exercício (pizza, barras, linhas, etc.), sendo que o mesmo deverá servir de filtro para os itens abaixo:

- Empenhos com seus detalhamentos exigidos pela lei e seus efetivos pagamentos dos órgãos da administração;

- Por modalidades de licitação;

- O conteúdo programático da gestão com suas despesas empenhadas/realizadas;

2.6.2.2 - Sistema administrativo financeiro - restos a pagar, em um único local:

a) Deverá apresentar gráficos dos conteúdos de empenhos realizados, bem como pagamentos por exercício (pizza, barras, linhas, etc.), sendo que o mesmo deverá servir de filtro para os itens abaixo em um único local:

- Empenhos com seus detalhamentos exigidos pela lei e seus efetivos pagamentos dos órgãos da administração;

- Por modalidades de licitação;

- O conteúdo programático da gestão com suas despesas empenhadas/realizadas;

2.6.3 - Dentro do Sistema de Licitações, deverá haver os filtros mínimos: Modalidade de licitação/ano.

2.6.3.1 - Sistema de licitações, em um único local:

a) Deverá apresentar gráficos dos conteúdos das licitações realizadas bem como licitações que estejam em andamento, com seu total individualizado assim como seu percentual correspondente (pizza, barras, linhas, etc.), sendo que o mesmo deverá servir de filtro para os itens abaixo:

- Detalhamento das informações relativas aos processos licitatórios;



- Detalhamento do vencedor da licitação e os preços unitários dos materiais e serviços apresentados;

- Possibilitar a visualização dos editais de licitação na íntegra;

- Possibilitar a visualização dos contratos firmados pela administração.

2.6.4 - Sistema de folha de pagamento (RH), em um único local:

a) Deverá apresentar gráficos dos conteúdos dos servidores por secretaria (pizza, barras, linhas, etc.), sendo que o mesmo deverá servir de filtro para os itens abaixo:

- Demonstrar a quantidade de servidores ocupando cada cargo;

- Apresentar o detalhamento nominal do servidor com informações mínimas de nome, setor, cargo, salário bruto e salário líquido, apresentando sua composição (detalhamento dos eventos), como estabelecido pela Lei 12.527/2011.

2.6.5 - Sistema de transferência financeira, em um único local:

a) Deverá apresentar gráficos das transferências recebidas ou concedidas pela Entidade (pizza, barras, linhas, etc.), sendo que o mesmo deverá servir de filtro para os itens abaixo:

- Visualização mensal das concessões e recebimentos por entidade;

- Visualização de todas as entidades que concederam e das que receberam transferência

- Possibilidade de aplicar filtro em mais de uma entidade para seu detalhamento

2.6.6 - A solução deverá utilizar o conceito de busca de dados através de filtros dentro das áreas de atuação, permitindo a população encontrar de forma fácil e precisa dados dentro de seu banco de dados, através da pesquisa dos seguintes tópicos (no mínimo):

- **DESPESAS** – Acesso e pesquisa das despesas por empenho, por pagamento, por exercício, por mês, por dia, por órgão, por modalidade de despesa (compra direta, carta convite, pregão, tomada de preços, concorrência pública, inexigibilidade), por programa ou por fornecedor.

- RECURSOS HUMANOS – Acesso e pesquisa por ano, por órgão e por cargos.

- RESTOS A PAGAR – Acesso e pesquisa por exercício, por órgão, por modalidade, por programas ou por credor.

2.6.7 - Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

2.6.7.1 - A solução deverá contemplar uma área destinada ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal nº 12.527/2011.

2.6.7.2 - O cidadão deverá acessar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) mediante login e senha.

2.6.7.3 - O cidadão, após fazer o cadastro prévio no sistema de Serviços de Informação ao Cidadão (SIC), deverá receber um e-mail contendo suas informações e notificando que já está apto a realizar as solicitações de acesso a informação.

2.6.7.4 - A tela de cadastramento do cidadão deverá conter, no mínimo, nome, e-mail.

2.6.7.5 - O sistema deverá registrar e permitir o acompanhamento, pelo cidadão, de todas as solicitações realizadas até a sua conclusão.

2.6.7.6 - O sistema deverá permitir ao cidadão anexar algum documento que sirva de complemento ao pedido de acesso a informação.

2.6.7.7 - O cidadão deverá ser notificado via e-mail de toda a tramitação do seu processo e da finalização do pedido com o detalhamento da resposta, positiva ou negativa.

2.6.7.8 - O sistema deverá disponibilizar à entidade um painel de controle com a relação de todos os pedidos realizados, pendentes e recusados.

2.6.7.9 - O sistema de Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) deverá fazer o controle dos prazos previstos na Lei de Acesso a Informação.

2.6.7.10 - O sistema de Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) deverá apresentar alertas à Entidade das solicitações que estiverem dentro do prazo legal, dentro do prazo estendido previsto em Lei e as solicitações em atraso.

2.6.7.11 - O sistema deve permitir que a resposta seja acompanhada de anexo que complemente ou atenda a solicitação do cidadão por parte da entidade.



219
40

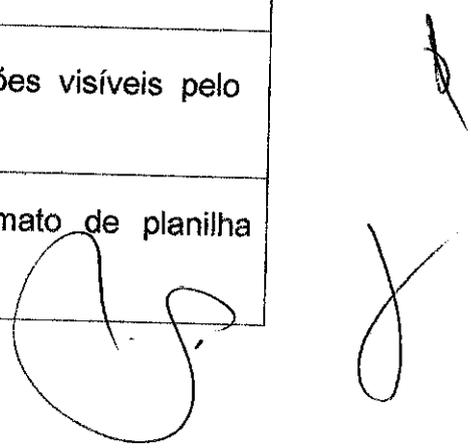
2.6.8 - O detalhamento das informações deverá atender as Leis nº 131/2009 bem como o Decreto Federal que regulamentou a matéria e estabeleceu as informações mínimas a serem disponibilizadas e a Lei nº 12.527/2011.

2.6.9 - Todas as informações contidas nos diversos setores/sistemas da Câmara deverão estar centralizadas em único ponto para acesso.

2.6.10 - A solução deverá disponibilizar tutoriais para que a população possa entender o funcionamento pleno da ferramenta, online.

3 . MEMORIAL TÉCNICO DO PORTAL DE INFORMAÇÕES

ITEM	FUNCIONALIDADE
01	A solução deve possuir interface 100% Web, para visualização, e para todas as funcionalidades previstas, sem a necessidade de execução de Applets, plugins ou outros software's instalados nos equipamentos dos usuários, bastando para a utilização da ferramenta o uso do Browser com Flash.
02	A solução deverá ser disponibilizada dentro do site Oficial da Câmara, para acesso irrestrito dos cidadãos.
03	A solução deverá fazer buscas e filtros nas Áreas de Atuação e trazer em tela as consultas dinâmicas.
04	A solução deve fornecer relatórios de LOG, mostrando a utilização das diversas telas pelos usuários e permitindo a verificação do que está sendo ou não acessado.
05	A solução deverá vir acompanhada de forma ONLINE de manual de utilização do Portal de Informações para uso da população em geral.
06	Capacidade de impressão de todas as informações visíveis pelo usuário
07	Exportação dos relatórios desenvolvidos no formato de planilha eletrônica



22/02
40

08	O portal deverá apresentar a data de sua última atualização, que deve respeitar o previsto em Lei (24 horas)
09	Os filtros disponíveis nas visões, que não os gráficos, deverão permitir multi escolha. Por exemplo: Unidade Orçamentária: A e B; Modalidades: Convite e Pregão; Cargos: X e Y.
10	Capacidade de utilizar recursos de clusterização oferecidos pelo sistema operacional.
11	Compatibilidade com ambientes virtualizados.
12	O portal deverá apresentar para cada assunto, a data de seu último movimento contábil/financeiro.
13	Todos os gráficos dever servir de filtro para detalhamento de informações (drill-down)
14	A aplicação os filtros nos gráficos dever automaticamente refletir nos outros gráficos contidos na tela e sua ações refletidas, até o último nível de detalhamento.
15	Permitir a importação da tabela de cargos e vencimentos da Câmara para disponibilização.

3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 – Disposto na Cláusula 03 – Das Condições de Execução, da Minuta do Contrato, Anexo I do edital.

p

U J

PROPOSTA

CESAR HENRIQUE DE MORAES SILVA EPP

RUA MANEOL BARBOSA DE MORAES, 161 – CAMPO DA VENDA – ITAQUAQUECETUBA – SP

CNPJ: 12.648.292/0001 – 52

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 379.068.978.112

BANCO: SANTANDER S/A

AGÊNCIA: 0660

CONTA Nº: 13-00195-03

Referente: **Pregão nº 19/2015**

Item	Quant. Mensal	Descrição dos Serviços	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
01	01	Contratação de empresa para hospedagem e gerenciamento de portal que disponibilize informações da Câmara Municipal de Sorocaba, de forma que atenda à Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme Termo de Referência (Anexo II), do edital do Pregão nº 019/2015.	R\$ 4.910,00	R\$ 58.920,00

Valor total da proposta: R\$ 58.920,00 (cincoenta e oito mil novecentos e vinte reais).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

Nome: Edilson Nunes Cardozo

Função: Procurador

..G.: 9.372.692

C.P.F.: 029.319.858-64

ITAQUAQUECETUBA, 09 DE JUNHO DE 2015.

CESAR HENRIQUE DE MORAES EPP

EDILSON NUNES CARDOZO

PROCURADOR

RG. Nº 9.372.692

CPF. Nº 029.319.858-64

12.648.292/0001-52

CESAR HENRIQUE MORAIS SILVA - EPP

A
Câmara Municipal de Sorocaba.

Ref.: Pregão Presencial nº. 19/2015.
Tipo: Menor preço global.

Objeto: "Contratação de empresa para hospedagem e gerenciamento de portal que disponibilize informações da Câmara Municipal de Sorocaba.....".

- Proponente: ESI BRASIL LTDA. - EPP.
- CNPJ: 18.469.063/0001-57
- Endereço: Alameda dos Jurupis, nº. 1005, Conj. 102, Moema, São Paulo – CEP. 04.088-003
- e-mail para contato: licitacao@easysystem.com.br e/ou direito.ricardo@hotmail.com

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vs. Sas, nossa Proposta de Preços relativa à licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Item	Descrição	Valor unitário / mensal	Valor total / 12 meses
01	"Contratação de empresa para hospedagem e gerenciamento de portal que disponibilize informações da Câmara Municipal de Sorocaba.....".	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
VALOR TOTAL GERAL DA PROPOSTA R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)			

1 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

2 - Declaramos de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

- Dados do responsável pela assinatura do contrato na hipótese de adjudicação:

Nome: Daniel Wendell Cuzzuol Vieira
C.P.F.: 008.204.087-78.

Cargo: Diretor
R.G.: 32.241.757-9 SSP/SP

e-mail: licitacao@easysystem.com.br

- Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil - Agência: 722 - 6 - Conta corrente nº. 49531 - X

Atenciosamente,



ESI BRASIL LTDA. - EPP.

Ricardo Correia da Conceição Souza
RG. nº. 32.180.357-7 SSP/SP, CPF. nº. 221.593.328-36.
Representante legal - OUTORGADO.

